



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO  
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582

CNPJ: 18.125.120/0001-80

e-mail: [prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



## PROJETO DE LEI N° 19 /2020.

*Autoriza o poder executivo municipal a realizar obras de reformas de parte da sede do DEE/R/MG, que será destinado ao funcionamento do pelotão da Policia Militar Ostensiva, o agrupamento da Policia Militar Rodoviária e o agrupamento da Policia Militar do Meio Ambiente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS ESTADO DE MINAS GERAIS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar obras de reforma de parte da sede do DEER/MG, neste Município, destinado a acomodar as instalações do Pelotão da Policia Militar Ostensiva, o Agrupamento da Policia Militar Rodoviária e o Agrupamento da Policia Militar do Meio Ambiente, por se tratar de prédio de propriedade do Estado de Minas Gerais.

**Art 2-** Os custos destinado a reforma estima-se no valor de **R189.153,08** (cento e oitenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e oito centavo), conforme planilha orçamentaria anexa, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º**-A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 17 de agosto de 2020.

**Carlos Alberto Recch Filho**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG		
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES		
<input checked="" type="checkbox"/> Recebido	<input checked="" type="checkbox"/> Remetente	<input checked="" type="checkbox"/> Publique-se
<input checked="" type="checkbox"/> Distribua-se as Comissões Competentes		
Arinos - MG, <u>19</u> de agosto de 2020		
PRESIDENTE DA CÂMARA		